



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM: 12/01/2022  
POR: Gabriela Furem  
Mat: 200653 Ass.: Gabriela

**PORTARIA Nº. 014/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** os ofícios enviados pelo INSS, em resposta às solicitações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação, constando em anexo informações de que servidores do município de Pesqueira atualmente ativos e percebendo remuneração, estão concomitantemente percebendo aposentadorias em virtude de tempo de contribuição dos mesmos vínculos;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer nº 015/2022, elaborado pela Procuradoria Municipal, cuja recomendação foi de abertura de Procedimento Sumário para garantia do contraditório e posterior desligamento dos servidores em comento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado a abertura de procedimento preliminar de apuração, contra a servidora abaixo listada, a fim de que a Procuradoria Municipal conclua a coleta de informações e evidências que permitam confirmação de juízo prévio seguro de que a mesma é de fato, ou não, aposentada pelo INSS, bem como apurar consequências fáticas e jurídicas correspondentes.

- **Yara Leite Cordeiro**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 12 de janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**